



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 8.383, DE 20 DE MARÇO DE 2025.
"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 1.210.260,57 - SME".

ANA LUIZA MOURA TAROUÇO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R\$ 1.210.260,57** (um milhão e duzentos e dez mil e duzentos e sessenta reais e cinquenta e sete centavos), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2025, no Programa **"0223 – GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA"**, nas ações **"4647 – MANUTENÇÃO ATIV. ENSINO INFANTIL"** e **"3861 – CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS"**, com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Educação, como segue:

Crédito Especial:

<u>RUBRICA</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Recurso</u>
05.02.12.365.0223.4647	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	3,73	2570*
05.02.12.365.0223.4647	3.33.90.30	Material de Consumo	170,00	2570*
05.02.12.361.0223.3861	3.44.20.93	Indenizações e Restituições	11.450,00	2570*
05.02.12.365.0223.3861	3.44.20.93	Indenizações e Restituições	1.198.166,51	2570*
05.02.12.365.0223.3861	3.44.90.51	Obras e Instalações	470,33	2570*
TOTAL.....			1.210.260,57	

(*) Recurso 2570 – Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação

Art. 2º. Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior, o superávit financeiro do exercício anterior do recurso 570, no valor de R\$ 1.210.260,57 (um milhão e duzentos e dez mil e duzentos e sessenta reais e cinquenta e sete centavos).

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 20 de março de 2025.



Registre-se e Publique-se:

ANA LUIZA MOURA TAROUÇO
Prefeita Municipal

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS
Secretária de Administração

24/03